

MODALIDADE
P.E N° 015/2023
P.A: N° 095/2023
FLS: 02
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

Ao Senhor, **EVANDIEL MEIRELES**Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Suprimento.

NESTA

ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços para fins de fundamentação de processo objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de veículos novos para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA, durante o exercício de 2023.

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72, vem solicitar que sejam realizadas pesquisas de preços em face dos produtos especificados em anexo para formalização de processo de contratação, assim como a elaboração de termo de referência final.

A aquisição de veículos 4x4 e motocicletas pela prefeitura municipal de Bom Jardim é uma medida importante para atender às demandas de transporte e deslocamento de servidores e materiais em áreas rurais e de difícil acesso. Essa aquisição permite que a prefeitura possa ter acesso a áreas remotas, realizar seus serviços de forma mais eficiente e ágil, reduzir custos, atender a emergências e modernizar a frota. Ao utilizar veículos 4x4 e motocicletas, a prefeitura pode chegar a áreas rurais e remotas de forma mais rápida e segura, além de reduzir o tempo de deslocamento dos servidores e aumentar a produtividade. Esses veículos são mais adaptados a diferentes tipos de terreno e condições climáticas, permitindo que a prefeitura possa realizar seus serviços em qualquer condição. Além disso, a utilização de veículos 4x4 e motocicletas também permite que a prefeitura reduza os custos com manutenção e reparos em estradas, economize em combustível e transporte de materiais, resultando em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e possibilitando que a prefeitura possa investir em outras áreas de necessidade do município. Em casos de emergências como enchentes, deslizamentos de terra e incêndios, a aquisição de veículos 4x4 e motocicletas permite que a prefeitura possa atender à população com mais rapidez e eficiência. Esses veículos são essenciais para garantir o acesso a áreas afetadas, transportar suprimentos e atender às necessidades da população em situações de crise. Além disso, a aquisição de novos veículos 4x4 e motocicletas para a prefeitura de Bom Jardim também contribui para a modernização da frota, aumentando a segurança e o conforto dos servidores durante os deslocamentos. Essa medida também contribui para a imagem da prefeitura, transmitindo uma sensação de responsabilidade e compromisso com a qualidade dos serviços prestados.



MODALIDADE
P.E N° 015/2023
P.A: N° 095/2023
FLS: 03
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

Assim justifica-se a contratação em tela como conveniente em atenção aos princípios da padronização, da eficiência, isonomia e da economicidade, objetivando em selecionar a proposta mais vantajosa.

Bom Jardim/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Respeitosamente,

Cleutegilson, Siqueira Gonçalves Sec. Mun. de Administração e Planejamento Portaria nº 01/2021 - GB/PMBJ

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Portaria N° 001/2021-GB



PEN-015/2025

PAN-045/9023

FLS 04

ASSENATURA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229 975 0001-72 Gabinete Civel

Portaria nº 01/2021-GB

Bom Jardim (MA), 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM. Estado do Maranhão, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a l ei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, RG nº 034101682007-5, CPF nº 602.560.393-64, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim. Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO



MODALIDADE
P.E N° 015/2023
P.A: N° 095/2023
FLS: 05
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

Ao Senhor, **EVANDIEL MEIRELES**Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Suprimento.

NESTA

ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços para fins de fundamentação de processo objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de veículos novos para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA, durante o exercício de 2023.

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 30.323.100/0001-55, vem solicitar que sejam realizadas pesquisas de preços em face dos produtos especificados em anexo para formalização de processo de contratação, assim como a elaboração de termo de referência final.

A aquisição de veículos 4x4 e motocicletas pela prefeitura municipal de Bom Jardim é uma medida importante para atender às demandas de transporte e deslocamento de servidores e materiais em áreas rurais e de difícil acesso. Essa aquisição permite que a prefeitura possa ter acesso a áreas remotas, realizar seus serviços de forma mais eficiente e ágil, reduzir custos, atender a emergências e modernizar a frota. Ao utilizar veículos 4x4 e motocicletas, a prefeitura pode chegar a áreas rurais e remotas de forma mais rápida e segura, além de reduzir o tempo de deslocamento dos servidores e aumentar a produtividade. Esses veículos são mais adaptados a diferentes tipos de terreno e condições climáticas, permitindo que a prefeitura possa realizar seus serviços em qualquer condição. Além disso, a utilização de veículos 4x4 e motocicletas também permite que a prefeitura reduza os custos com manutenção e reparos em estradas, economize em combustível e transporte de materiais, resultando em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e possibilitando que a prefeitura possa investir em outras áreas de necessidade do município. Em casos de emergências como enchentes, deslizamentos de terra e incêndios, a aquisição de veículos 4x4 e motocicletas permite que a prefeitura possa atender à população com mais rapidez e eficiência. Esses veículos são essenciais para garantir o acesso a áreas afetadas, transportar suprimentos e atender às necessidades da população em situações de crise. Além disso, a aquisição de novos veículos 4x4 e motocicletas para a prefeitura de Bom Jardim também contribui para a modernização da frota, aumentando a segurança e o conforto dos servidores durante os deslocamentos. Essa medida também contribui para a imagem da prefeitura, transmitindo uma sensação de responsabilidade e compromisso com a qualidade dos serviços prestados.



	MODALIDADE	
P.E Nº	015/2023	
P.A: Nº	095/2023	
FLS:	06	
	(20)	
	RUBRICA	

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

Assim justifica-se a contratação em tela como conveniente em atenção aos princípios da padronização, da eficiência, isonomia e da economicidade, objetivando em selecionar a proposta mais vantajosa.

Bom Jardim/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Respeitosamente,

JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA

un. de Educação

Secretári

Secretaria Municipal de Educação PORTARIA Nº 002.2021



PE Nº 01374025 P.A Nº 095/2023 FLS 03 ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72 Gabinete Cível

Portaria nº 02/2021-GB

Bom Jardim (MA), 04 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, RG n° 037450442009-5. CPF n° 852.100.483-49, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal n° 660/2017;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO



MODALIDADE
P.E N° 015/2023
P.A: N° 095/2023
FLS: 08
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

Ao Senhor, **EVANDIEL MEIRELES**Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Suprimento.

NESTA

ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços para fins de fundamentação de processo objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de veículos novos para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA, durante o exercício de 2023.

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72, vem solicitar que sejam realizadas pesquisas de preços em face dos produtos especificados em anexo para formalização de processo de contratação, assim como a elaboração de termo de referência final.

A aquisição de veículos 4x4 e motocicletas pela prefeitura municipal de Bom Jardim é uma medida importante para atender às demandas de transporte e deslocamento de servidores e materiais em áreas rurais e de difícil acesso. Essa aquisição permite que a prefeitura possa ter acesso a áreas remotas. realizar seus serviços de forma mais eficiente e ágil, reduzir custos, atender a emergências e modernizar a frota. Ao utilizar veículos 4x4 e motocicletas, a prefeitura pode chegar a áreas rurais e remotas de forma mais rápida e segura, além de reduzir o tempo de deslocamento dos servidores e aumentar a produtividade. Esses veículos são mais adaptados a diferentes tipos de terreno e condições climáticas, permitindo que a prefeitura possa realizar seus serviços em qualquer condição. Além disso, a utilização de veículos 4x4 e motocicletas também permite que a prefeitura reduza os custos com manutenção e reparos em estradas, economize em combustível e transporte de materiais, resultando em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e possibilitando que a prefeitura possa investir em outras áreas de necessidade do município. Em casos de emergências como enchentes, deslizamentos de terra e incêndios, a aquisição de veículos 4x4 e motocicletas permite que a prefeitura possa atender à população com mais rapidez e eficiência. Esses veículos são essenciais para garantir o acesso a áreas afetadas, transportar suprimentos e atender às necessidades da população em situações de crise. Além disso, a aquisição de novos veículos 4x4 e motocicletas para a prefeitura de Bom Jardim também contribui para a modernização da frota, aumentando a segurança e o conforto dos servidores durante os deslocamentos. Essa medida também contribui para a imagem da prefeitura, transmitindo uma sensação de responsabilidade e compromisso com a qualidade dos serviços prestados.





MODALIDADE
P.E N° 015/2023
P.A: N° 095/2023
FLS: 0° | Comparison of the comparison o

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

Assim justifica-se a contratação em tela como conveniente em atenção aos princípios da padronização, da eficiência, isonomia e da economicidade, objetivando em selecionar a proposta mais vantajosa.

Bom Jardim/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Respeitosamente,

Wagner de Araúju var Secretário de Saud-Portaria: 04/2020

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO Secretaria Municipal de Saúde PORTARIA N° 004.2021





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72 Gabinete Cível

Portaria nº 04/2021-GB

Bom Jardim (MA), 04 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear WAGNER DE ARAÚJO VARÃO, RG n° 0000557855596-9, CPF n° 856.495.703-53, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal n° 660/2017;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO



MODALIDADE
P.E N° 015/2023
P.A: N° 095/2023
FLS: 4 | RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

Ao Senhor, **EVANDIEL MEIRELES**Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Suprimento.

NESTA

ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços para fins de fundamentação de processo objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de veículos novos para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA, durante o exercício de 2023.

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72, vem solicitar que sejam realizadas pesquisas de preços em face dos produtos especificados em anexo para formalização de processo de contratação, assim como a elaboração de termo de referência final.

A aquisição de veículos 4x4 e motocicletas pela prefeitura municipal de Bom Jardim é uma medida importante para atender às demandas de transporte e deslocamento de servidores e materiais em áreas rurais e de difícil acesso. Essa aquisição permite que a prefeitura possa ter acesso a áreas remotas, realizar seus serviços de forma mais eficiente e ágil, reduzir custos, atender a emergências e modernizar a frota. Ao utilizar veículos 4x4 e motocicletas, a prefeitura pode chegar a áreas rurais e remotas de forma mais rápida e segura, além de reduzir o tempo de deslocamento dos servidores e aumentar a produtividade. Esses veículos são mais adaptados a diferentes tipos de terreno e condições climáticas, permitindo que a prefeitura possa realizar seus serviços em qualquer condição. Além disso, a utilização de veículos 4x4 e motocicletas também permite que a prefeitura reduza os custos com manutenção e reparos em estradas, economize em combustível e transporte de materiais, resultando em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e possibilitando que a prefeitura possa investir em outras áreas de necessidade do município. Em casos de emergências como enchentes, deslizamentos de terra e incêndios, a aquisição de veículos 4x4 e motocicletas permite que a prefeitura possa atender à população com mais rapidez e eficiência. Esses veículos são essenciais para garantir o acesso a áreas afetadas, transportar suprimentos e atender às necessidades da população em situações de crise. Além disso, a aquisição de novos veículos 4x4 e motocicletas para a prefeitura de Bom Jardim também contribui para a modernização da frota, aumentando a segurança e o conforto dos servidores durante os deslocamentos. Essa medida também contribui para a imagem da prefeitura, transmitindo uma sensação de responsabilidade e compromisso com a qualidade dos serviços prestados.





	MODALIDADE	
P.E Nº (15/2023	
P.A: Nº	095/2023	
FLS:	12	
	RUBRICA	

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

Assim justifica-se a contratação em tela como conveniente em atenção aos princípios da padronização, da eficiência, isonomia e da economicidade, objetivando em selecionar a proposta mais vantajosa.

Bom Jardim/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Respeitosamente,

ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO

Secretaria Municipal de Assistência Social Portaria nº 122.2022 - GB



PE Nº 095/3093
P.A. Nº 095/3093
FLS 43
ASSENATURA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72 Gabinete Civil

Portaria nº 122/2022-GB

Bom Jardim (MA), 01 de agosto de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão. CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO, RG n° 55748196-1, CPF n° 621.386.853-49, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal n° 660/2017.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO